



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADM. 2017-2020**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que dispensou o Processo Licitatório nº 035/2017 – Dispensa Nº 024/2017, com fundamento no art. 24, inciso IV, em favor da Empresa: **ANTÔNIO CARLOS BATISTA**, inscrito no CNPJ nº25.465.061/0001-55, com o endereço a Av. São João Del Rey, Nº 297 – Cidade de Nanuque – MG – CEP: 39860-000. no valor Global de **R\$12.369,00 (doze mil, trezentos e sessenta e nove reais)**. para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO/MRN .**, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Nanuque, 23 de Fevereiro de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**

Prefeito Municipal